

## DESPACHO DE RATIFICAÇÃO



Processo de Dispensa nº 052/2020

Considerando que o procedimento de contratação epigrafado encontra-se regular e legalmente desenvolvido e estando ainda presente o interesse público na contratação que deu ensejo à instauração do processo, ratifico a decisão exarada nos autos, de acordo com os seus próprios fundamentos e em conformidade, ainda, com o parecer da douta Procuradoria do Município.

Portanto, efetive-se a contratação, segundo o disposto acima. Sigam-se seus ulteriores termos.

Barra do Corda (MA), 13 de Janeiro de 2020.

FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO  
Coordenador de Receitas e Despesas

Odair José Maciel  
Sec. Municipal de Educação  
Part. nº 189/2013 nº 1203/2013

Odair José Maciel  
Secretário Municipal de Educação